



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	925, 99
Fº	33
Fl.	<i>[Signature]</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 165/2000

Autor: **Luís Carlos Ferreira (Véio).**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal.

ENGAMINHE - SE	
Sala das Sessões	8...8...2000
<i>[Signature]</i>	
Presidente da Câmara	



165. A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 925, 99	
Fs.	34
nº	1


Tendo em vista que não foram chamados todos os candidatos aprovados no último concurso realizado pela Prefeitura Municipal;

Tendo em vista que o concurso foi realizado visando o preenchimento de cem vagas para Guarda Municipal e, até o momento, não foi chamado nenhum candidato,

Solicitamos que seja enviada a esta Casa a seguinte informação:

- 1- Por que não foram chamados todos os candidatos aprovados no último concurso realizado pelo Executivo Municipal, em especial os que realizaram provas para as vagas da Guarda Municipal?

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2000.


LUÍS CARLOS FERREIRA
(Véio)
vereador - PRTB



165-B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2000.

Para: GB
Da: SMA

Referência: Pedido de Informações nº 165/2000

C. M. E. B. P.	
PROJ. GEN. N.º	925.99
Fa.	37
a)	<i>[Assinatura]</i>

Excelência,

Em relação ao pedido em epígrafe, conforme norma constante de Edital e que regula o concurso público, temos a informar o seguinte :

Os candidatos aprovados e classificados são convocados de acordo com a necessidade e possibilidade, tanto que já foram convocados professores (concurso/1998), advogados, médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Os demais candidatos, inclusive os aprovados para os empregos de Guarda Municipal, serão chamados na medida em que o limite com despesa de pessoal e imposto pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) permita, pois estudos estão sendo efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças e tão logo sejam concluídos, a Administração estabelecerá prioridades para o provimento das vagas existentes

Sem mais,

Respeitosamente.

[Assinatura]
Jésus Flávio Fanucci Bueno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRAGANÇA
2000
VOCÊ É A PRIORIDADE